



PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ALVRARA DA POLÍCIA FEDERAL: Nº 708 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
CERTIFICADO DE SEGURANÇA: 2894/2021 – DREX/SR/PF
CNPJ: 43.848.601/0001-61

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

A PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência **IMPUGNAR** o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0917/2022** pelos fatos e fundamentos que passo a aduzir.

O presente edital licita de forma global, itens relacionados à SEGURANÇA PRIVADA violando frontalmente o direito constitucional da livre concorrência.

Segurança privada se refere a um **conjunto de práticas e atividades executadas por empresas com o objetivo de detectar e inibir atividades criminosas**, gerando proteção a pessoas, bens e patrimônios. Trata-se de um serviço geralmente contratado para resguardar ambientes públicos, empresas e áreas residenciais.

Os serviços de segurança de eventos devem ser prestados por empresa credenciada no ministério da justiça e fiscalizado pela Policia Federal, regulamentada pela lei 7.102/83 e pela portaria 3233/12 da Polícia federal.

Se pode constatar da combinação do art. 20, inciso I, alínea “a”, da lei 7102/83 c/c art. 1º da portaria 3233/12, que a atividade de SEGURANÇA PRIVADA, seja ela armada ou desarmada deve se ater as especificidades legais, tornando qualquer empresa que preste tal serviços sem a autorização da PF, uma EMPRESA CLADESTINA, ou seja, uma empresa que viola a lei. Vejamos:

Lei. 7.102/83

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal:

DS

RUA MARUMBI, Nº 720, BAIRRO MARUMBI, JUIZ DE FORA – MG
TEL: (32) 9 91430034 (LETÍCIA BARROS)
Email: persavigilancia@hotmail.com
CEP: 36.051-040



PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ALVRARA DA POLÍCIA FEDERAL: Nº 708 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
CERTIFICADO DE SEGURANÇA: 2894/2021 – DREX/SR/PF
CNPJ: 43.848.601/0001-61

I - conceder autorização para o funcionamento:

a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;

Portaria 3233/12

Art. 1º. A presente Portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros.

§ 1º As atividades de segurança privada serão reguladas, autorizadas e fiscalizadas pelo Departamento de Polícia Federal - DPF e serão complementares às atividades de segurança pública nos termos da legislação específica. (grifos nosso)

É importante ressaltar que **o serviço é regulamentado pela Lei 7.102**, publicada em 1983, **e pelo decreto 89.056**, do mesmo ano.

Diante do acima exposto, resta claro que contratar uma empresa de forma global sem que esta possui a autorização da Policia Federal viola a lei brasileira.

DO PROCESSO LICITATÓRIO.

O procedimento licitatório foi instituído a fim de que a Administração Pública contrate aquele que, sendo idôneo e preenchendo os requisitos constantes no edital, ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

“Em tese, todos, seja pessoa física ou pessoa jurídica, possuem o direito de contratar com a Administração Pública desde que seja selecionado por processo

DS

RUA MARUMBI, Nº 720, BAIRRO MARUMBI, JUIZ DE FORA – MG
TEL: (32) 9 91430034 (LETÍCIA BARROS)
Email: persavigilancia@hotmail.com
CEP: 36.051-040



PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

ALVRARA DA POLÍCIA FEDERAL: Nº 708 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

CERTIFICADO DE SEGURANÇA: 2894/2021 – DREX/SR/PF

CNPJ: 43.848.601/0001-61

licitatório em todos os trâmites da atividade administrativa” (JUSTEN FILHO, 2014, p. 533).

No entanto, não se pode confundir o chamado “direito de licitar” com o chamado “direito de participar de licitação”, portanto, convém destacar o disposto por Marçal Justen Filho (2014, p. 534) no sentido de que:

“O direito de participar de licitação consiste na faculdade de formular perante a Administração uma proposta de contratação. O chamado direito de licitar é reconhecido a todos quantos preenchem os requisitos de idoneidade e capacitação para executar o contrato.”

Assim, todos aqueles idôneos e capazes possuem direito de licitar, visto que, em nossa Constituição Federal existe o princípio da livre iniciativa, no qual, se engloba, também, a liberdade de contratar (inclusive com a Administração Pública) e que pode ser conceituada, segundo André Ramos Tavares (2003, p. 249), como sendo:

“A liberdade de contratar envolve: 1) a faculdade de ser parte em um contrato; 2) a faculdade de se escolher com quem realizar o contrato; 3) a faculdade de escolher o tipo do negócio a realizar. 4) a faculdade de fixar o conteúdo do contrato segundo as convicções e conveniências das partes; e, por fim 5) o poder de acionar o Judiciário para fazer valer as disposições contratuais (garantia estatal da efetividade do contrato por meio da coação)”

Sendo assim, diante de todo acima exposto LICITAR DE FORMA GLOBAL itens que incluíam serviços análogos a SEGURANÇA PRIVADA retira das empresas credenciadas pela Polícia Federal o direito de concorrer de forma igualitária e

DS

RUA MARUMBI, Nº 720, BAIRRO MARUMBI, JUIZ DE FORA – MG

TEL: (32) 9 91430034 (LETÍCIA BARROS)

Email: persavigilancia@hotmail.com

CEP: 36.051-040



PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ALVRARA DA POLÍCIA FEDERAL: Nº 708 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
CERTIFICADO DE SEGURANÇA: 2894/2021 – DREX/SR/PF
CNPJ: 43.848.601/0001-61

justa com os demais participantes, haja vista que, os objetos sociais das empresas de segurança privada devem ser exclusivos de segurança.

DOS PEDIDOS

Que seja retificado o edital para que o (item 19) seja licitado de forma individual aos demais itens globais.

Nestes Termos Pede Deferimento

Juiz de Fora – MG, 16 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

Leticia de Oliveira Barros

4566EDA6FDD747B...

PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

LETICIA DE OLIVEIRA BARROS

RUA MARUMBI, Nº 720, BAIRRO MARUMBI, JUIZ DE FORA – MG
TEL: (32) 9 91430034 (LETÍCIA BARROS)
Email: persavigilancia@hotmail.com
CEP: 36.051-040